



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Rua 24 de Junho, s/n - CEP 78.282-000 - TELEFAX (065) 275.1199

LEI Nº 067 DE 17 DE ABRIL DE 1995

PEDREIRO, NÍVEL IV, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$166,13
ENCANADOR, NÍVEL V, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$185,09
OP. MÁQ. E EQUIPAMENTOS, NÍVEL VII, VAGAS 02,	SALÁRIO	R\$231,75
TÉC. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, NÍVEL VIII, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$269,66
TÉCNICO AGRÍCOLA, NÍVEL X, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$376,22
ENGR. CIVIL, NÍVEL XII, VAGAS 01 p/40	SALÁRIO	R\$376,22
BIOQUÍMICO, NÍVEL XII, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$376,22

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ELETRICISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais,

FAÇO SABER, que o Plenário das Deliberações, em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 1995, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através desta Lei, autorizado a criar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**.

Parágrafo Único - O cargo acima criado, é de Nível VIII, 01 Vaga e salário de R\$269,66 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), que fará parte do Anexo I, da Lei Nº 006 de 27/01/93.

Artigo 2º - Através desta Lei, ficam regularizados os cargos constantes da Lei Nº 039 de 08/11/93, que são os seguintes:

TELEFONISTA, NÍVEL II, VAGAS 03,	SALÁRIO	R\$130,00
FISCAL DE OBRAS, NÍVEL II, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$130,00
FISCAL SANITÁRIO, NÍVEL III, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$144,45
RECEPCIONISTA, NÍVEL III, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$144,45
BORRACHEIRO, NÍVEL IV, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$166,13
ALMOXARIFE, NÍVEL IV, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$166,13



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Rua 24 de Junho, s/n - CEP 78.282-000 - TELEFAX (065) 275.1199

PEDREIRO, NÍVEL IV, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$166,13
ENCANADOR, NÍVEL V, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$185,09
OP. MÁQ. E EQUIPAMENTOS, NÍVEL VII, VAGAS 02 ,	SALÁRIO	R\$231,75
TÉC. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, NÍVEL X, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$379,23
TÉCNICO AGRÍCOLA, NÍVEL X, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$379,23
ENGO CIVIL, NÍVEL XII, VAGAS 01 p/4hs.	SALÁRIO	R\$376,22
BIOQUÍMICO, NÍVEL XII, VAGAS 01,	SALÁRIO	R\$376,22

p/ 04 horas , que farão parte , também, do anexo I, da Lei Nº 001 de 27/01/93.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE ABRIL DE
1995.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

19 / 04 / 95

Edgar Pereira Brito
Dr. Edgar Pereira Brito
Sec. Geral. Cargo do Cargo
Classe Setor de Administração

José Francisco Remédio
JOSÉ FRANCISCO REMÉDIO

Prefeito Municipal